

Ofício COMAM/EXTER nº 1933/25

Processo nº 01-073568/12-92

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Assunto: Deliberação do COMAM

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 5.893, de 16 de março de 1988 e na Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, em análise do processo em epígrafe, que trata da solicitação de alterações e prorrogação de prazos descritos no Ofício COMAM/EXTER nº 0575/24, parte integrante da Licença de Operação - LO nº 0325/12- concedida à **SPE Azione Gestão e Participação LTDA.**, empreendimento **Shopping Estação BH** (Centro Comercial Vilarinho), situado na Avenida Vilarinho nº 200, Bairro das Laranjeiras - Regional Norte, na reunião ordinária de 29/10/2025, **deliberou**:

- a) Pelo cancelamento das condicionantes 3A; 4A e 10A;
- b) Inclusão da condicionante 17A: Reformar, atualizar e revitalizar três elevadores (um elevador que liga o Shopping com a Estação Norte e um elevador interno da Estação Sul) e duas escadas rolantes que ligam o Shopping com a Estação Norte;
- c) Inclusão da condicionante 18A: Reformar, atualizar, revitalizar as área internas da Estação Norte e Sul, incluindo a área operacional e administrativa, com medidas de implantação de sinalização viária, pintura das estações, aquisição de equipamentos de operação, melhorias nos banheiros, dentre outros;

Nota: Para a implantação de algumas medidas será necessário a elaboração preliminar de projeto.

- d) Inclusão da condicionante 19A: Elaborar, aprovar e implantar os projetos referentes ao novo acesso de pedestres, ligando a Estação Sul à Av. Vilarinho, incluindo a área interna e o sistema viário externo com a instalação de semáforos para pedestres na Av. Vilarinho, próxima a Rua Macieiras. Tanto a área interna como a externa será necessária a inclusão de projeto de acessibilidade, iluminação e paisagismo.

Nota: O projeto da área interna vai incluir uma pequena demolição da edificação para a abertura do acesso à Estação, o detalhamento do caminhamento de pedestres, alargamento da calçada , a intalação das catracas, terminais de autoatendimento e outros acessórios pertinentes ao pleno funcionamento do acesso para pedestres. O projeto da área externa vai ser integrado ao projeto da Rua Macieiras (já elaborado) e deve



contemplar implantação de geometria (acessibilidade) e de sinalização (horizontal, vertical e semafórica) na Avenida Vilarinho.

- e) Inclusão da condicionante 20A: Elaborar, aprovar e implantar projeto de adequação das calçadas e de reforma da passarela da Rua Ana Dias Duarte na Av. Cristiano Machado (sentido centro: da Rua Coronel Romão da Mota até Av. Deputado Último de Carvalho e sentido bairro: da Av. Deputado Último de Carvalho até Rua Tangerinas).
- f) Alteração da condicionante 9A, para: "Elaborar, aprovar projeto de adequação da calçada da Rua das Macieiras e Rua Malibu em atendimento a acessibilidade. Implantar o projeto da Rua Macieiras."
- g) Prorrogação dos prazos de atendimento das condicionantes 1A a 20A para dezembro de 2026.

Considere-se este, a partir desta data, parte integrante do certificado de Licença de Operação - LO nº 0325/12, incluindo seus anexos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
**Documento assinado digitalmente*

À

SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

